

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
Manuel Godinho da Silva
 Director
Joaquim Lacerda Junior
 Secretario
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

| | |
|------------------------|------|
| Via anno | 1520 |
| Seis mezes | 560 |
| Brazil, anno | 2500 |
| Africa, anno | 1520 |
| Nume avulso | 503 |

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

| | |
|----------------------------------|-----|
| Annuncios - cada linha | 504 |
| Repetições | 502 |
| Imposto do sello | 501 |

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originæes sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

EXPORTAÇÃO VINICOLA

O nosso collega a *Republica*, trazendo-nos ha dias a opinião do sr. major Ferreira Lopes, director da Companhia Central Vinicola de Portugal, sobre a venda dos nossos vinhos directamente feita pelos lavradores aos commerciantes francezes, que s. ex.ª entende ser um erro, fundamentava essa opinião nas considerações seguintes:

«— Não ha duvida que n'este momento a França, pensa e quer adquirir os nossos vinhos de meza, e mesmo importantes quantidades tem já comprado aos nossos lavradores. E', porém erro suppor que essas compras representem para nós, a introdução definitiva da nossa produção vinicola nos mercados francezes. E' preciso fazer desaparecer por completo essa illusão. A França, procura hoje os nossos vinhos porque a sua produção foi insignificantiissima, não só pelo mal que deu nos extensos vinhedos mas ainda porque a maior parte d'elles foi tambem attingido, devastado pela guerra. E não foi só em França que o anno vinicola se mostrou escasso. Em Italia, na Hespanha, na Argelia, a produção não chegou para metade do consumo ordinario, pelo que de nenhum d'aquelles pontos poderiam importar os commerciantes francezes. Julgar que exportando agora os nossos vinhos para França, equivale conquistar definitivamente os mercados d'aquelle paiz, é pois, repito, uma illusão. A'manhã, quando se mormalisar a situação internacional, quando a Hespanha, a Italia, a Argelia tiverem de novo vinhos em quantidade sufficiente para exportar, a França não virá aos nossos mercados ou bater á porta dos nossos lavradores a comprar os vinhos portuguezes, apesar de incomparavelmente melhores que os de outros paizes, são tambem incomparavelmente mais caros.

Os vinhos que se pretende agora comprar, não são para consumo do mercado francez mas para exportação, satisfazendo assim os negociantes exportadores os seus compromissos, mantendo ao mesmo tempo os mercados exteriores que commercialmente exploram e que de modo algum lhes conviria perder. Comprando os nossos vinhos, desnacionalisamos logo dando-lhes o typo fran-

cez. E assim conseguem deternas suas mãos habeis os mesmos mercados com que antes da guerra transacionava. Como lhe disse já, alguns negociantes francezes, por intermedio de commissionistas, tem comprado directamente vinhos aos nossos lavradores. A verdade, porém, é que isto não aproveita a ninguem e muito menos aos proprios lavradores que não ganham mais por venderem directamente os seus vinhos. E fazendo-o estão prejudicando grandemente os exportadores portuguezes. A meu vêr devia prohibir-se que a exportação se fizesse por semelhante fórma muito embora nos sobrecarregasse com um novo imposto, e obstar á saída dos nossos vinhos, quando elles não fossem exportados pelos commerciantes exportadores.

Estamos plenamente d'accordo com o sr. major Ferreira Lopes quanto ás causas que determinaram a vinda ao nosso paiz dos commerciantes francezes e ainda quanto á vantagem por demais evidente que teriamos em ir collocar directamente os nossos vinhos nos mercados para que aquelles commerciantes os destinam e que a França não pôde n'este momento abastecer de vinhos seus; mas com o que não podemos de modo algum concordar é que isso seja motivo para se prohibir o viticultor de negociar directamente os seus vinhos, com quem melhor lh'os pagar.

A intervenção obrigatoria do commerciante nem obstava a fraude, se ella de facto se desse por parte do lavrador, nem evitava que os vinhos adquiridos pelos commerciantes francezes fossem por elles desnacionalisados e levados como vinhos seus para os mercados que fornecem, não contribuindo portanto em cousa alguma para afastar os inconvenientes que s. ex.ª quer apontar nas vendas directas.

Se a Companhia Vinicola de cuja administração o sr. major Ferreira Lopes faz parte, e os grandes commerciantes de vinhos solicitassem do governo o auxilio, que este lhe não recusaria, para facilitar a introdução directa dos nossos vinhos nos taes mercados a que os commerciantes francezes os destinam, então

sim senhor, patriotico serviço prestavam á viticultura portugueza e consequentemente á nossa patria que tem no vinho um dos seus mais valiosos productos. Obrigar, porém, o lavrador a vender só ao commerciante portuguez que afinal reduziria a sua acção, não em conseguir os taes mercados, que nos seriam preciosos, mas apenas a revender esses vinhos com lucros enormes aos mesmos compradores e para o mesmo destino, isso é que seria uma violencia que não podia deixar de levantar legitimos e geraes protestos.

FACTOS E OCCORRENCIAS

“O Radical,”

Entrou no sexto anno da sua laureada existencia este conceituado collega nosso, orgão brilhante do Partido Evolucionista do nosso districto.

Superiormente orientado e redigido pelo nosso representante parlamentar e querido amigo sr. Ribeiro de Carvalho, marcou logo de começo um logar de destaque no nosso meio jornalístico, sendo sem favor geralmente considerado um dos nossos melhores jornaes.

Desejamos-lhe as maiores prosperidades e n'um grande abraço enviamos a Ribeiro de Carvalho as nossas sinceras felicitações por esse anniversario, que, se representa na verdade muito trabalho e canceiras sem fim, não menos certo é que representa igualmente uma ininterrupta série de triumphos a attestar a sua envergadura jornalística e pujante talento.

Crise politica

Continua aberta a crise politica provocada pela demissão do ministério, que o chefe do governo, sr. dr. José de Castro, solicitou do sr. presidente da Republica e que este lhe concedeu.

Dada a constituição do actual Parlamento e a impossibilidade da sua dissolução emquanto não fôr revogada a disposição constitucional que o decretou indissolúvel, não ha meio de constituir-se governo que não seja democratico, chegando-se a esta situação verdadeiramente ridicula de não haver quem governe.

O sr. Affonso Costa, não quer

o governo correndo como certo que em pleno directorio declarou aos seus correlligionarios que, n'este momento, a sua ida ao poder seria a sua liquidação politica e até provavel liquidação pessoal!

Por outro lado, repetimos, os outros partidos que podiam governar e não se arreciavam do governo, estão impossibilitados de o fazer com semelhante Parlamento e aqui estamos nós já ha uns poucos de dias sem governo, n'este periodo gravissimo que vimos atravessando, em que todo o tempo é pouco para conjurar-nos ás difficuldades e os perigos que interna e externamente nos ameaçam!

Emfim, manda quem pôde; mas o peor é que o pobre paiz vae caminhando não se sabe para onde...

Thesoureiro da Camara

Segundo nos informam já tomou posse de thesoureiro da Camara o nosso presado e bom amigo Alfredo Mercês da Conceição, cunhado do estimado director do nosso jornal e nosso querido amigo sr. Joaquim Lacerda Junior.

Vê-se pois que a digna Camara se importou tanto com a opposição dos taes *jornalistas do copasio* como da neve que já passou ha mais de cincoenta annos, que é como quem diz que não fez caso nenhum d'esses pobres diabos.

E bem andou a Camara. Elles o que queriam era vêr se apanhavam aos queixos essa boa fatia, mas enganaram-se e redondamente.

Até aqui ninguem queria o logar porque rendia pouco, mas agora já todos o querem, porque a lei lhe subiu o ordenado. Tenham paciencia. A sôpa vae a quem toca e vocês já sabem que a dignissima Camara não adormece com as vossas cantigas.

Pelo contrario, ás vezes até é peor...

Sim, refina mais...

A peste dos suinos

Já fez a sua aparição n'este concelho este terrivel flagello que ha dois annos victimou centenas de porcos e que n'estes ultimos dias tem feito estragos terriveis no visinho concelho d'Alvaizere.

Entre nós, segundo nos informam, principiou pelas Baírradas onde muitos porcos tem sido atacados sendo abatidos e consumi-

GAZETILHA

Meu presado Carlos Graça
Momentaneo Delegado:
N'uma tremenda ameaça
Os *formigas* são concordes,
Vaes passar de Carlos Graça
A ser Carlos... *Desgraçado*,
Separado
Por *talassa*.

São ordens!!!

Sem respeito á tradiçcão
Da tua chalaça eterna,
Dó teu genio folgazão,
Vaes vêr, pois
Como te põem á perna
A lei de separaçcão
N.º 2.

Vão separar-te da massa
Do *chorudo* vencimento
E visto que és tão *talassa*
Nem te dão 20 por cento.
Ora vê tu que desgraça!
Ora vê tu que tormento!

Eu bem sei presado Graça
Que não tem *graça* nenhuma
Tirarem-te a *grande massa*
Que esse teu cargo avoluma,
E sei-o bem, porque, em summa,
A qualquer pobre *talassa*,
Uma *chêta*, mesmo escassa,
Sempre dá p'r'o que se fuma.

Mas que a couisa se não faça
Ou tal fim se não consiga
Sem um ar da tua *graça*:

Arranja entre gente amiga
Tres *talassas* exaliados
Que possam ser afatados
D'uma assentada inimiga
E depois
Ficam então: *quatro em dois*
Separados
P'r'os dois chefes da *Formiga*

E todos dirão depois:
Levam a Lei na barriga!

Domingo, 21.

João Triste

dos por grande parte dos seus
donos que não querem ficar sem
carne na salgadeira nem têm
meios para adquirir outros.

Esta pratica que a hygiene e a
salubridade publica geralmente
condemnam pôde ser um pouco
atenuada nos seus nefastos effe-
tos se á rez atacada fôr abatida
lôgo que apresente os primeiros
symptomas da doença e a sua
carne só se consumir cosida ou
assada no forno ou no fogão e
completamente passada.

Assada no espeto é em regra
prejudicial pela difficuldade que
existe em podel-a conservar á
temperatura precisa para a ex-
tincção do bacillus.

Que o mais seguro afinal seria
não a consumir.

Falta de espaço

Pela absoluta falta de espaço
com que luctamos no presente
numero somos forçados a retirar
algum original já composto, bem
como o artigo **Resinagem**,
que irá no proximo numero.

Que nos desculpem os nossos
collaboradores.

Resposta simples

Um velho amigo e leitor assiduo
do nosso jornal manda-nos
epistola de estylo solemne, a in-
quirir dos famigerados esbanja-
mentos municipaes de que fala o
outro. E pergunta-nos, com certo
ar de ingenua credulidade, se é
possível que a Camara tenha em
tão pouca conta os renditos mu-
nicipaes, que tendo um thesou-
reiro privativo ainda se onére
com a esportula de 5% que dá
ao thesoureiro da fazenda publi-
ca.

O nosso amigo podia muito
bem dispensar-nos de resposta
em tal assumpto, não só porque
conhece a Camara e a sabe inca-
paz de qualquer desperdicio ou
encargo inutil, como porque sabe
a origem da atuarda e precisa-
mente n'essa origem está a cer-
teza irrefutavel da sua falsidade.
Ninguem desconhece que quando
thes dá para tratar de cousas

municipaes ou sae grossa asnei-
ra ou mentira de grosso calibre.

D'esta vez, porém, foram as
duas cousas ao mesmo tempo. E
vamos lá dar a resposta ao nos-
so amigo, quando mais não seja
em homenagem á apregoada as-
siduidade com que nos lê a ga-
zeta:

E' **absolutamente falso**
que o thesoureiro de finanças
tenha 5% sobre o dinheiro que
recebe para fundos do municipio,
como é **absolutamente falso** que
a Camara tenha um outro thesou-
reiro que não seja o seu thesou-
reiro privativo.

Como vê a resposta é bem
simples, mas a verdade é que se
não podia dizer mais e melhor
em tão poucas palavras.

Arrufos

João Amargo, que é por signal
um dôce poeta de muito mereci-
mento, amou-se com a Julieta
da sua fantasia de amôr e devol-
veu-lhe, por intermedio do *Ribeira*
de Pera, a rosa que d'ella ha-
via recebido em dias mais felizes.

E é a ti, ó casta rbsa que á ma-
neira da maçã biblica figuras co-
mo pomo de discordia na peque-
nina historia d'estes arrufos; é a
ti, apreciavel rosa devolvida, que
vimos pedir-te o immediato re-
gresso á botoeira d'onde partiste,
porque n'estes arrufos és tu que
marcas e o instante aureoal da
Paz só chegará quando *tu mar-
ques, rosa*.

Os dois compadres

Os leitores conhecem a histo-
ria velha e revelha dos dois com-
padres.

— N'este mundo, dizia um
d'elles, ha dois grandes homens,
dois altissimos talentos. Um é ali
o meu compadre...

— E o outro?... e o outro?...

— O outro o meu compadre
dirá quem é.

A scena reproduziu-se agora
na Burrolandia, a proposito de
uma festa de annos, mascarando-
se os personagens de jorna-
listas.

ANTONIO SIMÕES SALGUEIRA

Os correligionarios e *collegas*
d'este **vereador municipal da minoria democratica do nosso concelho**, que a justiça d'esta comarca pronunciou por crimes de furto e que ha dias é mercê da coragem dos nossos correligionarios e amigos da freguezia d'Aguda ali foi capturado, suppuzeram affastar de si as tremendas responsabilidades da escolha d'aquelle nome para a lista municipal, com a baixa invenção de que elle era primo do nosso querido director e que este o ia affiançar e proteger!

Boa maneira, pataratas, de vos justificardes perante o eleitorado d'este concelho e em especial do da freguezia d'Aguda de teres imposto ao seu suffragio um homem que a justiça teve de pronunciar por gatuno e, mais ainda, que ao tempo da **escolha e da eleição já tinha respondido e sido condemnado por assaltar e roubar diferentes casas d'este concelho!!**

Boa maneira, perdidos, de darem condigna satisfação áquelles cidadãos honestos e dignos, cujos nomes limpos e honrados não tivesteis pejo de emparceirar com o d'aquelle criminoso, emporcallyhando-os nos mesmos elogios e nas mesmas referencias.

Boa maneira, desorientados, de confirmar perante aquelles cuja aggremação partidaria representaes n'este concelho, que são de tal estôfo os correligionarios que aqui teem e que outros não ha que melhor se recomendem para representar o partido!

Voltem lá á freguezia d'Aguda pedir votos para camararistas d'estes!...

Decididamente custa a crêr que ainda haja gente limpa que se misture com taes... correligionarios do alheio.

ECONOMIA DOMESTICA

CULINARIA

Marmelada fresca... todo o ano

Descascam-se os marmelos, cortam-se aos quartos, extrai-se-lhes o coração com as pevides, cozem-se como de ordinario, e passam-se pela peneira; bate-se bem a massa, deita-se em latas da capacidade de um, dois ou mais litros, consoante se quizer, soldam-se as tampas das latas, e põem-se estas a ferver em banho-maria durante uns quarenta minutos. Retiram-se do lume as latas, faz-se na tampa de cada uma um pequeno furo por onde se escapa o vapor, e immediatamente se tapa cada furo com um pingo de solda.

A massa de marmelo conserva-se assim um anno ou mais, sem se alterar.

De todas as vezes que se queira obter a marmelada perfeita, abre-se uma ou tantas latas quantas sejam precisas, tira-se a massa para um tacho, ajuntando-lhe equal peso de assucar refinado, e levando o tacho ao lume. Segue-se a operação usual, baten-

do bem a massa, que ficará tanto mais clara e mais fina quanto mais batida fôr. Deita-se em fôrmas, ou malgas ou latas, como é de costume.

Este processo que se resume em conservar a massa de marmelos, e convertel-a em verdadeira marmelada só á medida que ella se-ja precisa, tem duas grandes vantagens:

A primeira é que a marmelada será sempre fresca, emquanto que a preparada por uma vez para todo o anno secca, endurece e perde até uma boa parte do seu sabor.

A segunda é que nem se perde tanto no peso, como na marmelada feita pelo processo usual, nem é preciso *empatar*, deixem-me assim dizer, uma grande quantidade de assucar.

Talvez me objectem que esta economia não compensará a despesa com as latas. Mas eu observarei que o systema é reconhecida-mente vantajoso, e tanto que é pouco mais ou menos d'este modo que os commerciantes de doçaria se servem para armazenar grandes quantidades de marmelada.

E' assim que elles conseguem vender marmelada fresca todo o anno.

Uma amiga da Gazeta

Castanheira de Pera, 23-915

As fabricas d'esta região, se bem que tenha chovido bastante, não tem ainda agua sufficiente para o seu funcionamento.

Felizmente que para as diferentes machinas a vapor ou gaz pobre se não necessita de carvão mineral. Se não fosse assim, a crise que esta região atravessa em consequencia da carestia ou falta de lâ. tintas e outras materias indispensaveis para a industria de lanificios; seria muito maior. Ha approximadamente duas semanas que não ha iluminação publica, absolutamente nenhuma.

As lampadas foram mandadas retirar dos postes pela empreza da luz. O publico finou sem luz e na ignorancia completa das causas que motivaram tal facto!

Não foi por falta de energia electrica, visto que tem havido sempre luz em casa dos particulares, uma luz que não offende a vista, parecendo-se com a modesta luz da candeia de azeite.

O «Ribeira de Pera» nos seus numeros de 13 e 20 do corrente encarega se de explicar a razão porque, «sem aviso prévio»—nem ao publico e nem á Camara—ficámos ás escuras!

E' que em sessão camararia de 23 de setembro os vereadores presentes tomaram a resolução de não pagar umas luzes que entré alguém da empreza da luz e «alguém» da Camara se resolvera collocar no Troviscal (talvez arranjos electoraes, que é ainda o mais pratico ter importancia politica á custa das receitas publicas) luzes que nunca chegaram a luzir por varias razões, sendo uma d'ellas que nunca as lampadas foram postas.

Esta resolução dos vereadores presentes á sessão de 23 causou realmente o assombro de certas pessoas que costumam dispôr dos destinos d'esta pobre terra e que querem que os outros lhe obedecam cegamente embora tenham de atirar com o dinheiro do povo para estas e outras alcavalas politicas.

Com imparcialidade porém que a critica justa requer devemos declarar que a resolução dos vereadores foi justa e concorde com os interesses do municipio.

Certo é tambem que não foram só as lampadas do Troviscal que nunca

luziram; um bom numero de lampadas da Castanheira não luzia ordinariamente.

No «Ribeira de Pera» promette-se não dar mais luz publica, a não ser por um contracto regularmente feito...

Ora por contracto é que ha annos, ainda na vida do fallecido benemerito Albino Rosa, que bem conhecia os homêns e o meio em que vivia, se queria que o empresario da luz electrica tomasse conta da illuminação publica.

Se o contracto então se não fez (e era por bem menos de 300.000, 209.790) a culpa não foi da Camara de Pedrogam, nem das pessoas da Castanheira de Pera que então como hoje militavam no Partido Evolucionista. A culpa foi do empresario da luz electrica que não quiz ir ao concurso, talvez porque a Camara não fosse da sua feição.

Ainda nos lembramos com tristeza d'um certo dia em que á porta das pessoas que queriam que o numero de luzes da illuminação publica ficasse «expressa no contracto», algum povo, perdão, alguns arruaçeiros da Castanheira de Pera, cujo enthusiasmo se estimulava com vinho á descripção, vieram berrar que queriam luz electrica.

E' este um caso comprido e que levaria muito a contar...

Hoje que a Camara da Castanheira de Pera é «toda» democratica talvez convenha fechar o contracto da illuminação publica...

Na occasião das ultimas eleições quiz o Partido Evolucionista concorrer á urna e prestar ao seu concelho o concurso do seu honesto trabalho. Com o pretexto de que a declaração das candidaturas tinha chegado uns minutos depois do praso legal, a pessoa que as devia receber recusou-se a fazel o, o que não abonou nada o seu espirito de concordia de que tanto se blasonava. Absteve-se o Partido Evolucionista das eleições e elegeu-se uma camara completamente democratica.

Hoje veja o povo!—a Castanheira não tem illuminação publica, as suas ruas nem sequer são varridas, etc...

No mercado não tem apparecido ovos. A commissão de subsistencias deliberou que o preço fosse este anno menor do que o anno passado pela mesma epoca, sem attender a que tudo está mais caro!

No penultimo domingo appareceu á venda alguma lande, que n'este mercado tem sempre muita procura.

Obrigaram os pobres vendedores a vender a por preço inferior ao de muitos annos, em que os generos tem preço normal, e a vender por menos dinheiro do que alguns a tinham comprado. Um carro de lande foi apprehendido por varios agentes que venderam o genero directamente, preferindo escandalosamente certos compradores!

Então a lande será também genero que o publico consuma? Em que lei se escudaram para tal arbitrariedade? E se os prejudicados intentarem as competentes acções contra quem os prejudicou, abusando d'uma auctoridade que para tanto não podiam ter?

Este caso é grave e reclama o devido procedimento por que o que então se fez com a lande pôde amanhã fazer-se com uma carga de lã ou peça de sorrobeco, que estão como a lande ao abrigo de semelhantes violências.

O resultado era previsto: no domingo seguinte a lande para a venda no mercado quasi que não appareceu!

Escusado será accentuar que taes factos só servem para desacreditar a Castanheira e prejudicar o seu mercado estando a sentir se já bastante nas suas transacções.

De mais factos aos teremos d'occupar, mas como esta vae já quasi tão longa como estas immensas noites de invernia que a falta d'illuminação torna mais tetricas n'esta pobre terra, por aqui nos ficamos.

(C.)

Alfaiataria OVO MUNDO
 Vestir nesta alfaiataria
 é dar uma prova de bom
 gosto e elegancia.

Annuncio

(2.ª publicação)

NO dia 19 do proximo mez de dezembro, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial de esta comarca, se hão-de arrematar a quem maior lanço offerecer, os bens abaixo indicados, penhorados na execução por custas, sellos e multa, que a Fazenda Nacional move contra Antonio da Silva Vinhas e mulher Maria Rosa, das Casas Velhas. Os dois primeiros são postos em praça, sem valor algum, por não terem obtido lanço na segunda praça e os restantes vão á praça pelo valor da avaliação por ser a primeira vez que vão á praça.

PREDIOS A ARREMATAR

- 1.º Um pousio com castanheiros ao Valle das Estevas, sem valor
- 2.º Uma testada de matto com castanheiros e carvalhos sita ao Valle de Pedrogam, sem valor
- 3.º Uma terra de sementeira com oliveiras, sita ao Covão limite das Casas Velhas, no valor de quarenta escudos 40\$00
- 4.º Uma testada de matto sita á Costa da Horta, com uma sobreira, no valor de tres escudos 3\$00
- 5.º Uma tojeira, no mesmo sitio e limite, no valor de tres escudos 3\$00
- 6.º Um pousio com carvalhos, sito ao Plóme, no valor de dois escudos. 2\$00
- 7.º Um pinhal sito á Lomba da Silveirinha, limite dito, no valor de cinco escudos 5\$00
- 8.º Uma testada de matto no mesmo sitio e limite, no valor de cinco escudos 5\$00
- 9.º Um pousio com castanheiros, sito ao Valle das Estevas, no valor de oito escudos 8\$00
- 10.º Uma testada de matto, no

mesmo sitio e limite no valor de tres escudos 3\$00

- 11.º Uma testada de matto e pinheiros, sita ás Trepadas, limite dito, avaliada em cinco escudos 5\$00
- 12.º Uma testada de matto, sita ao Valle de Pedrogam, no valor de dois escudos 2\$00
- 13.º Uma testada de matto, sita á Lomba da Pulga, no valor de seis escudos 6\$00
- 14.º Uma testada de matto e pinheiros, sita á Lomba da Pereira, no valor de cinco escudos 5\$00

Pelo presente, são citadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens, a fim de virem deduzil-o d'entro do praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 20 de novembro de 1915.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu também para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

Annuncio

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do segundo officio, e nos autos civeis de acção que, nos termos do decreto de 29 de maio de 1907, n'este mesmo Juizo é movida pelos autores Albano Pereira e mulher, Maria da Conceição, proprietarios, do Valle do Barco, contra os reus João Pereira e mulher Margarida Rosa, também do Valle do Barco, estando o primeiro auzente em Hespanha, em parte incerta, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o referido reu João Pereira, auzente em Hespanha, em parte incerta, para todos os termos da refe-

rida acção, e assim para o praso de dez dias, que começam a contar-se passados aquelles trinta dias, impugnar o pedido que na mesma acção lhe é feita, seguindo-se até final os demais termos do processo estabelecido no referido decreto de 29 de maio de 1907.

Figueiró dos Vinhos, 11 de novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O escrivão

Humberto Telles de Paiva Silvano

VENDE-SE

Motocicleta Alcyon 2 1/2 H P. Nova, trabalha maravilhosamente e de boa construção.

Quem pretender dirija-se a Victorino Rodrigues Ferreira, Figueiró dos Vinhos

CASA

Com bom quintal e agua em abundancia, situada n'esta villa, vende-se ou aluga-se.

N'esta redacção se dão esclarecimentos

Annuncio

(2.ª publicação)

NO dia 28 do corrente mez pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial da comarca se ha de arrematar pelo maior lanço offerecido acima do valor da avaliação o predio penhorado na execução hypothecaria que Agostinho Coelho, d'Almada, move n'aquella comarca contra Antonio das Neves e mulher, da mesma villa, seguintes:

Um predio rustico que se compõe de terra de sementeira de rega com carvalhos e pinheiros sito ao Valle do Oiteiro, limite do Casal d'Além, freguezia de Villa Facaia, avaliada na quantia de noventa e oito escudos 98\$00

São citadas as pessoas que se julguem com direito a este predio o deduzil-o no praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 2 de novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

O Escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Typographia de "O FIGUEIROENSE,"
Figueiro dos Vinhos

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

CASA

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.^a

(Em frente do Tribunal)

Figueiró dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde 8\$00.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

HOTEL VIZIENSE
REGISTRADA
Rua dos DouRADORES
LISBÔA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exhorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

| | |
|-------------------------------------|------|
| Almoço, separado..... | 300 |
| Chá ou café e pão com manteiga..... | 100 |
| Jantar..... | 500 |
| Diaria 800 e..... | 1000 |
| Só dormida por pessoa.... | 300 |

N'estes preços está incluído do vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonnet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente as agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivô; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,
Victorino R. Ferreira

RELOJOARIA E OURIVESARIA

DE

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por forma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro e mais acreditada.



1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a melhor e mais acreditada.

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para quatrocentos dias, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata